

Ata da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Camutanga, realizada no dia 23 de Março de 2021, sob a Presidência do Sr. Carlos Antônio.

Às 23 (vinte e três) Dias do mês de Março de 2021, às 10:00h, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camutanga. PE Reuniram-se os Srs Vereadores: Ricardo Alcides, Mareli Marinho, Antônio Luiz, Carlos Antônio. Em falta Notaria do Parecer sobre o Projeto de Lei Municipal nº 04/2021 Dispõe sobre a criação e a estruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

e de Valorização dos Profissionais da Educação - CAES-
Funder, em conformidade com o artigo 212-A da Cons-
tituição Federal regulamentado na forma da Lei
Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no âm-
bito do Município de Camutanga-PI. Em seguida o
Sr. Presidente após a leitura do mesmo, encaminhou
para o relator, expressa o Parecer onde o mesmo
relator assim. Foi procedida a análise no referido Pro-
jeto de Lei, constatamos que o mesmo está redigido
dentro das normas que ditam as regras do Processo
legislativo, sem ferir os preceitos constitucionais. Trata-
se de Matéria que preenche todos os requisitos de
legalidade e Constitucionalidade, nada se deturpando
que o inviabilize. Solicitamos dos Nobres Pares -
deste Poder Legislativo e sua APROVAÇÃO por unani-
midade. Este é o Parecer. Em seguida o senhor
Presidente encerrou a sessão, aprovado por unanimidade.

~~Assinatura~~
Assinatura